CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 119/2023, INEXIGIBILIDADE nº 093/2023, CONTRATO N. º 309/2023
TERMO ADITIVO 001/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.874.462/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 450 – Bairro Centro na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva portador do RG n.º 9.123.064-0 SSP-PR e CPF n.º 042.113.819-03, doravante denominada de **CONTRATADA,** as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Exclusão de atendimentos e **inclusão** de adicional de locomoção ao Contrato de Prestação de Serviços **nº 309/2023,** sem aumento de valor.

Excluir os atendimentos realizadas na Unidade de Saúde do Município de **Honório Serpa/PR,** pela profissional **Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva,** inscrita no **CRM/PR 43213 RQE 32559.**

Incluir o adicional de locomoção para 66,4 Km por dia trabalhado, referente aos atendimentos prestados na Unidade de Saúde do Município de **Coronel Vivida/PR**, sendo considerado para fins de cálculo de deslocamento a distância entre os Municípios de Pato Branco/PR e Coronel Vivida/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Este Termo Aditivo tem efeitos a partir de **03 de julho de 2023,** data da celebração do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato com suas alterações, permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R$ 262.656,00	03/07/2023
ADITIVO I – EXCLUSÃO DE ATENDIMENTOS	R$ 0,00	17/11/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$ 262.656,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2023.

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2023

1. Considerando-se a solicitação do prestador, o qual informou formalmente por e-mail com antecedência de 60 dias, o descredenciamento dos atendimentos realizados no Município de Honório Serpa;
2. Considerando-se o Ofício n° 179/2023, expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Honório Serpa/PR, solicitando o descredenciamento dos atendimentos;
3. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de adicional de locomoção;
4. Considerando-se o Ofício n° 177/2023, expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR, para adicional de locomoção, que deve considerar como parâmetro o disposto no Item 4.6.2. do Edital e que a distância a ser considerada é entre os Municípios de Pato Branco/PR a Coronel Vivida/PR;
5. Considerando-se a necessidade de regularizar os pagamentos referente ao adicional de locomoção, os quais ocorreram anteriormente a presente data, desta forma a vigência do termo aditivo tem efeitos a partir de 03 de julho de 2023, data da celebração do Contrato;
6. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
7. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
8. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076*;
9. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2023.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO HORN
PRESIDENTE

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Deslocamento coronel vivida

1 mensagem

Sarah Karolina Lima Tavares <sarah.karolina23@icloud.com> 17 de novembro de 2023 às 18:18
Para: credenciamento@conims.com.br

Olá Boa tarde,

Conforme solicitado, solicito o deslocamento de Coronel Vivida para regularizar o contrato.

Enviado do meu iPhone

NoPaper
Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ofício nº 177/2023 Coronel Vivida, 30 de Outubro de 2023.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, autorizar pagamento de deslocamento por km para as empresas a seguir:

EMPRESA/PROFISSIONAL	CONTRATO	EDITAL DE CREDENCIAMENTO	KM POR DIA DE ATENDIMENTO (IDA E VOLTA)
SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA	309/2023	001/2023	66,40

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Jaiana Kevilin Gubert
Secretária Municipal de Saúde
D. 8.239, de 18/09/2023

À Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva – Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pato Branco PR

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 95.585.444/0001-42
Avenida das Flores, 600 - ☎ (046) 3245-1216
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
e-mail: saudehs@hotmail.com

Ofício nº 179/2023 Honório Serpa, 30 de novembro de 2023.

Prezada Senhora:

Solicitamos a Vossa Senhoria a realização de rescisão profissional Sarah Karolina de Lima Tavares, o qual solicitou a rescisão com 60 (sessenta) dias de antecedência, conforme contrato da empresa abaixo:

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2023

CONTRATADA: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.874.462/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 450 – Bairro Centro na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva portador do RG n.º
9.123.064-0 SSP-PR e CPF n.º 042.113.819-03.

Justifica-se o acima mencionado, sendo que a empresa não presta mais serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde, na área pediatria., conforme objeto do contrato desde o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023.

Atenciosamente,

José Carlos Peron

Assinado digitalmente por José Carlos Peron
DN: C=BR, OU=Departamento Municipal de Saúde, O="Diretor ", CN=José Carlos Peron, E=saudehs@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Honório Serpa
Data: 2023.11.30 11:31:03-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

José Carlos Peron
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma. Senhora:
Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva
CONIMS
Pato Branco – Pr.

Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Descredenciamento

1 mensagem

Sarah Karolina Lima Tavares da Silva <sarahkarolinalt@gmail.com> 5 de outubro de 2023 às 22:59
Para: credenciamento@conims.com.br

Olá Boa noite

Como vai?

Gostaria de solicitar meu desligamento como Pediatra na cidade de Honório Serpa. Irei cumprir os 60 dias a partir da data de hoje.

Aguardo retorno

Grata,

NoPaper
Documento assinado digitalmente - GPY-J6W-J9Z-572
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/01/2024 às 14:15:16

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 04/01/2024 às 15:32:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lhuanna Gabriela Vardânega Périco

Assinou em 04/01/2024 às 16:45:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Assinou em 05/01/2024 às 07:50:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GPY **J6W** **J9Z** **572**

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: Deslocamento coronel vivida

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> 22 de fevereiro de 2024 às 16:24
Para: Sarah Karolina Lima Tavares <sarah.karolina23@icloud.com>

Prezado, boa tarde,

Segue anexo o Termo Aditivo nº 001/2023 referente ao Contrato nº 309/2023.
Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio.
Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, que houve concordância e adesão.

Atenciosamente.
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 18:19, Sarah Karolina Lima Tavares <sarah.karolina23@icloud.com> escreveu:

> Olá Boa tarde,
>
> Conforme solicitado, solicito o deslocamento de Coronel Vivida para regularizar o contrato.
>
> Enviado do meu iPhone

Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 309-2023 - SARAH KAROLINA.pdf
1002K